



CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL - INSTITUTO DE PREVIDENCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA PARA O QUADRIÊNIO 2022/2026 E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

06

Ata do conselho Deliberativo e Fiscal do instituto de previdência dos servidores público do município de Theobroma-RO.

Na data de 05 (cinco) de maio de 2023, às 10:00 horas, reúne-se na sala de reunião do prédio do IPT, na forma presencial, o Conselho Deliberativo e Fiscal do IPT, em reunião ordinária deliberam como pauta principal do dia: **Pauta 1) Despesas coma Taxa de Administração de 4,32% e aporte financeiro:** Processo n 31/2023, data 22/02/2023, contratação de empresa qualificada para prestar serviços técnicos específicos para RPPS no âmbito da administração pública municipal de Assessoria Previdência; Assessoria na Concessão de Benefícios e Compensação Previdenciária; de Estudos, Planejamento e Realizações de Eventos Relacionados à RPPS (palestra); de Consultoria Atuarial e Elaboração de Cálculo Atuarial Anual; de cessão de direitos de uso de Software de Sistema de Gerenciamento para Regime Próprio de Previdência 100% (cem por cento) WEB, com emissão de guia com código de barras, incluindo a sua instalação, importação/migração de todos os dados existentes, bem como serviços de manutenção, suporte, atualização e capacitação da equipe do IPT, com suporte técnico virtual e visita técnica presencial contínuo. Licitação 001/2023, pregão eletrônico, Menor Preço Global, homologação 28/04/202, fornecedor Anderson da S.R. Coelho Consultoria e Assessoria EIRELI, CNPJ: 09.571.901/0001-20, valor total homologado 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Processo n 29/2023, data 15/02/2023, material de expediente cozinha e limpeza, base legal art.24, parágrafo II da lei 8.66/93, fundamentada a contratação em dispensa de licitação, homologado dia 17/03/2023, fornecedor CZAN Minimercado LTDA, CNPJ:06.342.720/0001-11, valor total homologado 2.269,68 (dois mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Processo n 26/2023, data 23/01/2023, material de expediente, base legal art.24, parágrafo II, da lei 8.66/93, fundamentada a contratação em dispensa de licitação, três empresas declaradas vencedoras após o certame licitatório, e foi homologado dia 13/03/2023, fornecedor A ! F Soluções e Suprimentos EIRELI, CNPJ:17.729.832/0001-46, valor homologado 4.595,00 (quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais), fornecedor EMP Baque Papelaria, CNPJ:09.467.155/0001-07, valor homologado 5.755,97 (cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), fornecedor C H Comercio de Artigos de Papelaria, CNPJ: 24.361.895/0001-58, valor homologado 1.736,26 (hum mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), valor total homologado 12.087,23 (doze mil oitenta e sete reais e vinte e três centavos).

Pauta 2) Repasses Previdenciário. Passando para o superintendente, este confirma que os repasses estão em dia, sendo os parcelamentos, segurado e patronal. **Pauta 3) Concessão de Benefício.** Portaria n. ° 05/2023, foi **concedido** o benefício de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora segurada senhora Sueli Marques de Souza, brasileira, divorciada, portadora do RG nº. 441975 SESDEC/RO



e do CPF/MF nº. 648.793.302-30, efetiva no cargo de professora, Nível I, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº. 555, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais ao tempo de contribuição, correspondente a 100% (cem por cento), com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo e com paridade, conforme processo administrativo nº. 42/IPT/2023. Portaria n.º 06/2023, foi **concedido** o benefício de aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora segurada senhora Jocelina de Souza Nascimento, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 378.255 SESP/RO e do CPF/MF nº. 386.198.142-49, efetiva no cargo de professora I, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº. 793, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética de 80% das maiores contribuições, conforme processo administrativo nº. 41/IPT/2023. As portarias entram em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2023. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião a 12:00 horas, a qual eu, Lilian Caires Cavalcante Eler, que secretariei a presente reunião, encerro a presente Ata, que segue por mim e demais participantes, assinada para fins de publicação e arquivamento.

Theobroma, 05 de maio de 2023.

01	Silma Akerley da Silva (Conselho Deliberativo)	
02	Eliandra Ferreira de Paula (Conselho fiscal)	
03	Vanderlei Viudes Peres (Conselho Deliberativo)	
04	Anilton Lima Ferreira (Conselho Deliberativo)	
05	Ricardo Luiz Riffel (Superintendente)	
06	Altamiro Cesar Schultz (Conselho Deliberativo)	
07	Ivo Antônio dos Santos (Conselho fiscal)	
08	Lilian Caires Cavalcante Eler (Conselho Deliberativo)	
09	Márcio Simão dos Santos (Conselho Deliberativo)	
10	Elcio Almeida Eler (Presidente do Conselho)	
11	Marta Cristina de O. Silva (Conselho Deliberativo)	
12	Silvano Rafael Pereira (Conselho Deliberativo)	
13	Maria Nilda da Silva Souza (Diretora Financeira)	
14	Poliana Santos de Souza (Diretora de Benefícios)	